



MANUAL DE FORNECEDOR

MF-01

Edição de nº. 01
28/08/2025

Elaborado em
31/01/2025

MANUAL DE FORNECEDOR BELCABOS

Processos Relacionados

00003 - GESTÃO ENGENHARIA
10105 - QUALIDADE
10107 - COMPRAS

1 INTRODUÇÃO

A Belcabos Condutores Elétricos, vêm continuamente aprimorando o relacionamento com seus fornecedores, a fim de garantir a melhoria nos processos que envolvem componentes e serviços adquiridos.

2 GENERALIDADES

Com esse Manual da Fornecedores oferecemos aos nossos fornecedores e parceiros uma visão geral da Belcabos, com a intenção de buscar fortalecer cada vez mais a confiança entre as partes.

3 HISTÓRICO DA EMPRESA

Fundada em 2007, a partir da identificação de oportunidades no mercado, a Belcabos Condutores Elétricos é uma empresa focada em atender o mercado de fios e cabos de baixa tensão para linha automotiva, construção civil, industrial e cabos especiais, que atendem aos mais elevados padrões de qualidade, transmitindo segurança e confiabilidade para quem utiliza seus produtos. Mantendo um sistema de gestão da qualidade estruturado com base na ISO 9001, agregada as certificações de produto.

No ano de 2016 ampliou sua capacidade produtiva para melhor atender ao mercado, modernizando seu parque fabril, aumentando sua capacidade de resposta e adequação as dinâmicas impostas pelo mercado.

A Belcabos é uma empresa com um trabalho sério e voltado ao cliente, possui uma equipe dedicada e com grande expertise no mercado de manufatura de fios de cabos elétricos.

4 MISSÃO

Fabricar e fornecer produtos para condução elétrica com qualidade aos diferentes segmentos do mercado, com preço competitivo e excelência no atendimento.

5 VISÃO

Ser uma empresa de destaque no mercado de atuação.

6 VALORES

Comprometimento

- Com a busca da satisfação dos clientes e a parceria com fornecedores.

Pessoas

- Ética
- Profissionalismo
- Respeito a vida e ao meio ambiente.

7 - CÓDIGO DE CONDUTA BELCABOS

Empregados:

- Proporcionar processos seletivos estruturados, transparentes e efetivos, valorizando a contratação local.
- Proporcionar condições dignas de trabalho.
- Promover ações educacionais que viabilizem o desenvolvimento profissional e pessoal dos empregados, quando necessário.
- Manter um ambiente de trabalho seguro e saudável.
- Respeitar e valorizar a diversidade, promover a inclusão e não tolerar a discriminação ou assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, em conformidade com as legislações locais aplicáveis.
- Respeitar e praticar a liberdade de associação e a negociação coletiva em todas as áreas de atuação, em conformidade com as legislações locais aplicáveis.
- Eliminar a discriminação no emprego, asseguramos que cada indivíduo seja respeitado e tenha a oportunidade de desenvolver seu potencial, independentemente de suas diferenças culturais.

Tanto ideológicas, deficiências, gênero, cor, etnia, nacionalidade, origem, convicções políticas, crenças religiosas, idade, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, identidade de gênero ou qualquer outra condição.

A Belcabos proíbe o uso de trabalho infantil e quaisquer tipos de prática de emprego que possam ser interpretados como equivalente ao trabalho forçado ou análogo ao escravo em suas atividades e em seus Fornecedores. Além disso espera que seus Clientes e Parceiros atuem da mesma forma.

Meio Ambiente

A Belcabos age de forma preventiva aos desafios ambientais através de controles de resíduos e redução do uso de energia elétrica.

7- OBJETIVO

O objetivo deste manual é apresentar os requisitos da Belcabos junto a sua cadeia de suprimentos. Sempre com o objetivo de manter a parceria de negócios, nossa organização deseja que nossos fornecedores tenham conhecimento e apliquem os requisitos apresentados, buscando a melhoria contínua em seus processos. Adicionalmente a Belcabos define como meta para sua cadeia de fornecimento o desempenho mínimo de IDGF – Índice de Desempenho Geral do Fornecedor.

8 - SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

O fornecedor deve ter um Sistema de Gestão de Qualidade certificado pela ISO 9001, e se não tiver recomenda-se a busca pela certificação, onde será comprovada pela Belcabos a conformidade através de auditorias / análises de processo e avaliações do sistema de qualidade e / ou autoavaliação.

9 - SELEÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE FORNECEDORES

5.1. Seleção de Fornecedores

As seguintes documentações são requeridas durante o processo de seleção (quando aplicável):

Formulário de Requisitos de Seleção de Fornecedores / Autoavaliação do Fornecedor;

Preenchimento do formulário de homologação enviado por meio eletrônico;

Certificação ISO 9001.

O fornecedor deve obter e gerenciar os documentos necessários para a confecção e entrega do produto: especificações técnicas, requisitos, atendimento às diretrizes REACH e RoHS, e normas aplicáveis.

Nota 1: O envio de certificados de qualidade do produto deve ser realizado para o e-mail laboratorio1@belcabos.com.br

Nota 2: Quando solicitado submeter IMDS (INTERNATIONAL MATERIAL DATA SYSTEM) para o ID: 163699.



Além disso, cada requisito não atendido de acordo perante a tabela 02 é descontado perante a pontuação obtida na avaliação ou no certificado, sendo definido sua qualificação final conforme a Tabela 1, os descontos são efetuados por cada nota recebida no semestre, sendo avaliada de acordo com os critérios da tabela 2.

CONCEITO	NOTA	INTERPRETAÇÃO
Ótimo	de 91 a 100 ou certificado	Aprovado integralmente
Muito bom	de 81 a 90	Aprovado integralmente, mas pode melhorar
Bom	de 61 a 80	Aprovado, porém requer melhoria do sistema
Regular	de 51 a 60	Requer plano de ações corretivas
Insuficiente	50 ou menor	Não deve ser utilizado em bases regulares

10 - PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O fornecedor está ciente dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis, constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) (“LGPD”) e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis de governança para garantirem, por si própria, bem como através de seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço ou terceiros que utilizem estas informações protegidas, apenas na forma e extensão autorizada pela referida lei.

11 - GARANTIA DA QUALIDADE

O fornecedor deve garantir a qualidade do produto fornecido, comprometer-se a atender às especificações técnicas e se responsabilizar pela substituição ou retrabalho dos produtos não conforme e despesas envolvidas

12. NÃO CONFORMIDADES

12.1. Tratativa de Não Conformidades

O Fornecedor será notificado quando não conformidades forem identificadas nos produtos recebidos.

12.2. Ação de Contenção, Plano de Ação Corretiva e Preventiva

Assim que uma não conformidade for identificada, ações de contenção deverão ser iniciadas contemplando a seleção em todo o estoque do fornecedor, da Belcabos, do cliente da Belcabos e lotes em trânsito, sendo estes lotes identificados como produtos inspecionados.

As ações de contenção devem ser mantidas, incluindo as identificações, até que a causa raiz da falha seja identificada, as ações corretivas implementadas e a eficácia comprovada.

13. MONITORAMENTO DO FORNECEDOR

Com o objetivo de monitor a evolução dos fornecedores poderão ocorrer visitas técnicas previamente acordadas para tratativa de assuntos comerciais, de qualidade ou entrega, nas dependências do fornecedor e com acesso ao processo produtivo.

14 - MUDANÇAS CLIMÁTICAS

É desejo da Belcabos que nossos fornecedores trabalhem de maneira sustentável, procurando minimizar os impactos ambientais por meio de ações como redução do uso de energia, reciclagem de materiais, destinação de resíduos controlados, entre outras práticas.

15. CONFIRMAÇÃO DE LEITURA E COMPROMETIMENTO DO FORNECEDOR

Solicitamos que o fornecedor assine e devolva este manual como forma de ciência e aceite aos critérios aqui estabelecidos.

Assinatura *E. dielito R.* do

Representante

Legal:

Empresa: Techplug Condutores Elétricos

Data: // 25/09/2025

Sobre o motivo da revisão aplicada
Revisao nº 01 - Elaboração inicial

Este documento foi elaborado por
ARLETE DE OLIVEIRA

Este documento foi revisado por
MORGANA DOS SANTOS
KELLY MACIEL FAGUNDES

Este documento foi aprovado por
JULIO CESAR MAURI